



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 030046/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034373/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTENCIA TÉCNICA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, com sede estabelecida na Avenida Koehler, nº 238, 3º Pavimento, Centro, Domingos Martins/ES - CEP: 29.260-000, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 979.001.257-87 e RG nº 1.087.262 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Kurt Lewin, nº 1.000, Quadra 03, Lote 02, Centro, Domingos Martins/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **TERMO ADITIVO 003**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 152/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, tendo início a partir do dia 05 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 363.605,88 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos)** e, corresponderá o valor de **R\$ 30.300,49 (trinta mil, trezentos reais e quarenta e nove centavos)** em parcelas mensais iguais e sucessivas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa do presente termo correrá a conta da seguinte **dotação orçamentária**:
Orgão: 004 - Secretaria Municipal de Administração – Programa: 001 - Gestão Administrativa - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 03 de março de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CNPJ Nº 39.781.752/0001-72
CONTRATADA